NOTA DE REPÚDIO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA CONTRA O PRÉ- CANDIDATO SILVIO MENDES.

O MNLM vem a público manifestar veementemente seu repúdio à atitude discriminatória, intolerante e homofobia expressa pelo pré candidato Silvio Mendes . O fato aconteceu em virtude de um documento assinado pelo pré candidato desqualificando comunidade LGBTQIA+ dentre outras declarações preconceituosas
É com profunda indignação que tomamos conhecimento das declarações preconceituosas, atentam contra os princípios fundamentais de respeito, igualdade e inclusão, pilares de uma sociedade democrática O preconceito e a discriminação, sob quaisquer formas, são inaceitáveis.

Acreditamos na pluralidade, diversidade e respeito à individualidade.
Reafirmamos nosso compromisso inabalável com a promoção da igualdade e da inclusão de todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero, raça, religião ou qualquer outra característica pessoal.

Vivemos em uma sociedade em constante evolução, onde os direitos humanos devem ser respeitados e promovidos para garantir a dignidade de todas as pessoas. Este manifesto busca reafirmar a importância da luta pelos direitos da comunidade LGBTQIA+, pelo direito ao aborto seguro e legal e pelo reconhecimento do casamento afetivo. Além disso, expressamos nosso repúdio contra qualquer forma de enfrentamento e opressão contra esses direitos fundamentais.

A luta pelos direitos LGBTQIA+ é uma questão de justiça e igualdade. Todos(as)devem ter o direito de viver livremente sua orientação sexual e identidade de gênero, sem medo de discriminação ou violência. Defendemos:

1. Educação Inclusiva: Implementação de políticas educacionais que promovam a inclusão e respeito à diversidade sexual e de gênero desde a educação básica.
2. Legislação Antidiscriminatória: Fortalecimento e criação de leis que protejam a comunidade LGBTQIA+ contra discriminação em todas as esferas, incluindo no trabalho, na saúde e nos serviços públicos.
3. Saúde Integral: Garantia de acesso a serviços de saúde competentes e respeitosos, que atendam às necessidades específicas da população LGBTQIA+, incluindo saúde mental e apoio psicossocial.

Direito ao Aborto Seguro e Legal

O direito ao aborto é uma questão de saúde pública e de autonomia sobre o próprio corpo. Criminalizar o aborto não reduz sua incidência, mas sim coloca em risco a vida de muitas mulheres e pessoas com capacidade de gestar. Defendemos:

1. Descriminalização do Aborto: Revogação de leis que criminalizam o aborto, reconhecendo-o como um direito fundamental das mulheres e pessoas com capacidade de gestar.
2. Acesso à Informação: Disponibilização de informações claras e acessíveis sobre saúde reprodutiva e direitos sexuais, garantindo que todas as pessoas possam tomar decisões informadas sobre seus corpos.
3. Serviços de Saúde Seguros: Disponibilização de serviços de aborto seguro e acessível no sistema de saúde pública, com profissionais capacitados e sem julgamento moral.

Reconhecimento do Casamento Afetivo

O amor e o afeto não devem ser limitados por leis ou preconceitos. O reconhecimento do casamento afetivo é essencial para garantir igualdade de direitos e dignidade a todas as formas de família. Defendemos:

\*1.\*Igualdade Jurídica: Reconhecimento legal de todas as formas de casamento, independentemente do gênero ou número de parceiros(as), garantindo os mesmos direitos e deveres civis.

1. Respeito à Diversidade Familiar: Promoção de políticas que reconheçam e respeitem a diversidade das estruturas familiares, incluindo famílias poliafetivas e de outras formas não convencionais.
2. Proteção dos Direitos das Crianças e adolescentes : Garantia de que todas as crianças, independentemente da estrutura familiar em que vivem, tenham acesso aos mesmos direitos e proteções legais.

Repudiamos veementemente qualquer ação, discurso ou política que vise enfrentar ou reprimir os direitos da comunidade LGBTQIA+, o direito ao aborto seguro e legal e o reconhecimento do casamento afetivo. Qualquer forma de opressão e violência contra esses direitos é um ataque à dignidade humana e à justiça social. Exigimos que governantes, legisladores e a sociedade civil trabalhem juntos para promover uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa.

Este manifesto é um chamado à ação. Devemos unir nossas vozes e esforços para garantir que todos(as) os indivíduos possam viver com liberdade, dignidade e igualdade. Somente assim poderemos construir uma sociedade verdadeiramente justa e inclusiva para todos(as).

Homofobia é crime!

É importante destacar o fato de que desde 2019 a homofobia é considerada crime no Brasil. Na prática, a lei enquadra atos de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, e, mesmo que a lei utilize o termo “homofobia”, todos as pessoas LGBTQIA+ estão amparadas por ela. Contudo, apesar do surgimento da lei, casos brutais de violência contra esses grupos seguem sendo uma realidade no país, dado o preconceito enraizado na sociedade.

Estima-se que, de 2000 a 2022, 5.635 pessoas foram vitimadas devido ao preconceito da população e descaso das autoridades pela efetivação de políticas públicas de garantia da segurança de todos e todas. Exemplos desses descasos estão retratados no dossiê “LGBTI+fobia e a Segurança Pública”, idealizado pela DMJRacial.com e pelo Conexão G – Grupo LGBT nas favelas. O documento revela casos que os participantes do estudo já haviam procurado por alguma instituição policial com intuito de registrar uma queixa de abuso sexual, furto, coerção ou agressão e nem mesmo foram atendidos. Em outros casos apontados, há relatos de violações exercidas pelos próprios agentes da polícia. A discussão sobre a atuação dessas instituições se aprofunda quando analisadas particularidades, como a da Baixada Fluminense, onde o poder executivo e instituições policiais são ligadas às comunidades evangélicas, que, por sua vez, intensificam os preconceitos contra as pessoas LGBTQIA+. Segundo o estudo, esse cenário construído a partir da religião reforça o apelo à violência e a omissão de socorro diante dessas pessoas.

Desta forma, requer o MNLN que seja feito um procedimento CRIMINAL perante aos órgãos competente, tanto, a DELEGACIA DOS DIREITTOS HUMANOS E PELO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA MP E OS DEMAIS ORGÃO QUE TEM A FINALIDADE DE DEFENDER A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

Anísia Teixeira da moradia.

Coordenadora Nacional (MNLM)